



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER

PROCESSO 71/018.712/2022

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE
BENS MÓVEIS Nº 089/2022**

Primeiro Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de uso n. 089/2022 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)** e o **Município de Costa Rica**, para estabelecer as condições de utilização do bem objeto do presente termo, na forma e condições abaixo estipuladas.

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ 03.981.081/0001-46, doravante denominada **CEDENTE**, representada pelo seu titular **Sr. André Nogueira Borges**, brasileiro, casado, portador do RG n. 366.531 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 543.984.791-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Porto Carreiro, n.620, Bairro Villas Boas, CEP 79.051-140, Campo Grande - MS, nomeado pelo Decreto "P" nº. 5.638, de 14 de novembro de 2.017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.533 de 16/11/2017, , doravante denominada **CEDENTE** e o **Município de Costa Rica**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30, com sede na rua ambrozina Paes Coelho, nº228 neste ato representado por seu prefeito **Cleverson Alves dos Santos**, portador do RG n. 1876103 SSP/DF e do CPF nº648.171.485-00, residente e domiciliado na rua Ambrosina Paes Coelho, nº1356, centro, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo Administrativo de Cessão de Uso**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Alterar a cláusula primeira – do objeto, conforme segue:

I – Acrescentar 01 (um) distribuidor de sementes, 01 (uma) ensiladeira e 01 (uma) plantadeira adubadeira, adquiridos com recursos do Convênio n. 884.278/2019 MAPA/AGRAER, no rol de bens do **Termo Administrativo de Cessão de Uso 089/2022**, que ficará composto da seguinte forma:

REGISTRO PATRIMONIAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR (R\$)
121.286	TRATOR AGRÍCOLA 85CV	164.285,45	170.000,00
72.502	DISTRIBUIDOR DE SEMENTES	4.011,22	4.099,00
74.455	ENSILADEIRA	32.119,66	32.500,00
75.468	PLANTADEIRA ADUBADEIRA	39.899,71	40.200,00
TOTAL	-	-	246.799,00




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER

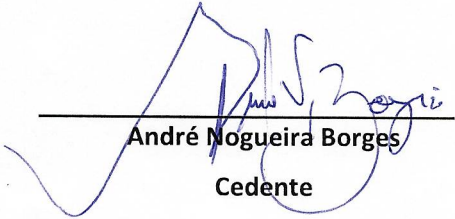
CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

Todas as demais cláusulas, do Termo de Permissão de Uso 089/2022, permanecem sem qualquer alteração. E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Instrumento, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Campo Grande/MS, 19 de Agosto de 2022.

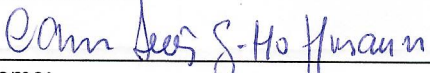


Cleverson Alves dos Santos
Cessionário




André Nogueira Borges
Cedente

Testemunhas:



Nome: ALAN RICARDO NOVAES
CPF: 156.990.641-68



Nome: ALAN RICARDO NOVAES
CPF: 030.827.639-60



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

O Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Campo Grande -MS, inscrito no CNPJ 03.981.081/0001-46, doravante denominada **CEDENTE**, representada pelo seu titular **Sr. André Nogueira Borges**, brasileiro, casado, portador do RG n. 366.531 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 543.984.791-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Porto Carreiro, n.620, Bairro Villas Boas, CEP 79.051-140, Campo Grande - MS, nomeado pelo Decreto "P" nº. 5.638, de 14 de novembro de 2017, doravante denominada, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.533 de 16/11/2017, **faz a entrega, após vistoria do bem móvel descrito no Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 089/2022 ao município de Costa Rica**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Ambrozina Paes Coelho, nº228, inscrito no CNPJ nº 15.389.596/0001-30, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu prefeito Cleverson Alves dos Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 1876103 SSP/DF e do CPF nº 648.171.485-00, residente e domiciliado a rua Ambrosina Paes Coelho, nº1356, centro, Costa Rica, **que neste ato o dá como recebido.**

Campo Grande – MS, _____ de _____ de 2022

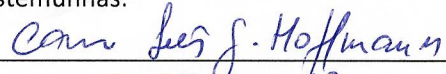

Cleverson Alves dos Santos

CPF: 648.171.485-00


André Nogueira Borges

CPF: 543.984.791-04

Testemunhas:


Nome: Alan Ricardo Novais
CPF: 030.827.639-60

CPF:


Nome: Alan Ricardo Novais
CPF: 030.827.639-60

Odaire Pereira da Silva	765. ***.***-04	71/032599/2022	19
-------------------------	-----------------	----------------	----

Associação Paulistinha – Três Lagoas/MS

Beneficiário	CPF	Nº Processo	Lote
Pedro Alcides Coelho	122. ***.***-65	71/032524/2022	03
Alex Emidio de Souza	705. ***.***-00	71/032531/2022	20
Aurydis Nogueira de Camargo	205. ***.***-68	71/032536/2022	25

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2022/AGRAER**Nº Cadastral: 17851****Processo:** 71/601.633/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, passando do dia 20/09/2022 para 20/10/2022**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93**Data da Assinatura:** 19/09/2022**Assinam:** André Nogueira Borges e Douglas Maikon Zigovski

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 089/2022
PROCESSO 71/018.712/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Costa Rica – CNPJ nº. 15.389.596/0001-30.**Objeto:** Alterar a cláusula primeira – Do objeto, conforme segue: I - Acrescentar um 01 (um) Distribuidor de Sementes, patrimônio n. 72.502, 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n. 74.455 e 01 (uma) Plantadeira Adubadeira, patrimônio n. 75.468, ao rol de bens do Termo de Cessão de Uso nº 089/2022**Data da Assinatura:** 19/08/2022.**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Cleverson Alves dos Santos**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 136/2022
PROCESSO 71/027.395/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Santa Rita do Pardo – CNPJ nº. 01.561.372/0001-50.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator Agrícola 85 CV, patrimônio n. 121.256, 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n. 121.363, 01 (uma) Calcareadeira, patrimônio n. 121.189, 01 (uma) Carreta 4 Ton, patrimônio n. 121.218, de propriedade da Agraer.**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.**Vigência:** 19/09/2022 a 19/09/2024.**Data da Assinatura:** 19/09/2022.**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Lucio Roberto Calixto Costa**, pelo Município.